CADERNOS MACAMBIRA

ISSN 2525-6580, Serrinha, Bahia - v.8, n. especial 1, 2023. https://doi.org/10.59033/cm.v8iespecial1.
Anais do VI Seminário de Pesquisa, Extensão, Inovação e Cultura do Território do Sisal

RESUMO EXPANDIDO
Área temática: Gestão, tecnologias e processos
Recebido: 25/10/2023 - Revisado: 10/11/2023 - Aceito:11/11/2023 - Publicado: 30/11/2023

O CONTROLE SOCIAL NO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

Leane Liny dos Santos Lima[1], Igor Vinicius Leal Nascimento[2], Eliezer Vieira Lima[3], Catia Sueli Cerqueira dos Santos[4], Célia Tanajura Machado[5]

[1] Licenciada em Pedagogia pela Universidade do Estado da Bahia – Campus XI. Membro do Grupo de Pesquisa Lavoro, Universidade do Estado da Bahia – Campus I. E-mail: leanelife@hotmail.com;
[2] Bacharel em Direito pelo Centro Universitário Dom Pedro II. Membro do Grupo de Pesquisa Lavoro, Universidade do Estado da Bahia – Campus I. E-mail: igornascimentoadv@gmail.com;
[3] Mestrando em Educação pelo Programa de Pós-graduação em Educação e Contemporaneidade da Universidade do Estado da Bahia. Membro do Grupo de Pesquisa Lavoro, Universidade do Estado da Bahia – Campus I. E-mail: eliezermestrado@gmail.com;
[4] Mestranda do Programa de Pós-graduação em Gestão e Tecnologias aplicadas à Educação, Universidade do Estado da Bahia. Membro do Grupo de Pesquisa Lavoro, Universidade do Estado da Bahia – Campus I. E-mail: catiacerqueira77@gmail.com;
[5] Doutora em Educação pela Universidade Federal da Bahia. Coordenadora do Grupo de Pesquisa Lavoro, Universidade do Estado da Bahia – Campus I. E-mail: cmachado@uneb.br.

RESUMO: Este trabalho visa descrever a dinâmica de acompanhamento e controle social dos recursos oriundos do PDDE, no âmbito da escola e da secretaria municipal de educação, por meio do Conselho do Fundeb. Aborda o conceito de controle social e a formação dos conselhos, como também a relação entre eles para efetivação das políticas públicas, no contexto da Nova Gestão Pública. Metodologicamente, caracteriza-se como pesquisa qualitativa de cunho exploratório. Conclui que, a despeito de ter sido forjada no âmbito da implantação do gerencialismo de resultados, o controle social da execução de recursos públicos no âmbito do Conselho do Fundeb, possibilita o acompanhamento e a participação da sociedade civil aplicação de recursos públicos, mas também o controle do governo federal sobre as ações das escolas e das secretarias municipais de educação.

Palavras-Chave: Política educacional, Gestão municipal, Nova Gestão Pública.

INTRODUÇÃO

O controle social pode ser definido como a ação de acompanhar e fiscalizar as ações do poder público tanto no gerenciamento dos recursos públicos, quanto na efetivação das políticas públicas que possibilitam assegurar direitos à população (BRASIL, 2010). Seguindo esta perspectiva, Bravo e Correia (2012) pontuam que "[...] a utilização da expressão controle social neste sentido foi propiciada pela conjuntura de lutas políticas pela democratização do país frente ao Estado autoritário, implantado a partir da ditadura militar" (Bravo; Correia, 2012, p. 127).

Este trabalho está licenciado sob uma Licença Internacional Creative Commons Attribution-NonCommercial-ShareAlike 4.0 International

O controle social surge da necessidade de redemocratização e essa busca foi propiciada pela inserção da participação da sociedade civil seja por meio da fiscalização da aplicação de recursos públicos, seja pela análise das políticas públicas implementadas. O controle social tem se concretizado por meio da ação de diferentes sujeitos sociais junto aos Conselhos, instituídos em diversos setores da esfera pública.

No que diz respeito à Educação, destaca-se o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS – Conselho do Fundeb). Tendo em sua organização a característica colegiada, os conselhos do Fundeb são autônomos e formados por variadas representações sociais, desde alunos, pais de alunos, servidores técnico-administrativos, gestores escolares, às representações do poder executivo.

No caso do Conselho do Fundeb municipal, este é composto por representantes do poder executivo, da comunidade escolar e da comunidade local. São eles que fiscalizam a execução das políticas públicas voltadas, principalmente, a programas do FNDE como Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), Programa Caminho da Escola e Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

Além do Conselho do Fundeb, no âmbito da educação, como conselho de acompanhamento e fiscalização de recursos públicos, destaca-se, também, o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), órgão colegiado de caráter fiscalizador do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tais conselhos fiscalizam as ações do poder público no que se refere aos direcionamentos do recurso público para efetivação das políticas públicas existentes e, consequentemente, visam assegurar direitos da população, mas não serão objeto deste estudo.

O presente estudo é fruto da atividade final do curso de curta duração “Controle Social para Conselheiros”, ofertado pelo Programa Formação pela Escola em 2018, no município de Conceição do Coité-BA. Organiza-se a partir da percepção dos seus autores sobre a importância da formação de

gestores e conselheiros para compreensão das políticas públicas existentes e das funções dos conselhos para controle social da gestão pública.

Tem por objetivo descrever a dinâmica do acompanhamento e controle social dos recursos oriundos do PDDE, no âmbito da escola e da secretaria municipal de educação, por meio do Conselho do Fundeb.

METODOLOGIA

Este estudo se organiza como uma pesquisa de abordagem qualitativa de natureza exploratória, pois dialoga e interpreta as informações obtidas para o alcance da compreensão do objeto de estudo, ainda que de maneira inicial, quanto à aproximação do objeto.

Segundo Minayo (1994), a pesquisa qualitativa se preocupa com as significações do objeto com o olhar voltado para as interpretações e não quantificações, o que condiz com o objetivo desse estudo.

Para a produção das informações foram adotados procedimentos da pesquisa documental e da pesquisa bibliográfica e como pressuposto de análise foi adotada uma perspectiva crítica, com base na categoria movimento, de matriz histórico-dialética.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) possibilita que os recursos públicos sejam geridos de forma efetiva e a participação social nos estabelecimentos de ensino seja fortalecida. O PDDE descentraliza a gestão e fiscalização dos recursos públicos na Educação (BRASIL, 2010, p. 39) e propicia o desenvolvimento do protagonismo, cidadania e controle social da comunidade escolar e da sociedade civil (BRASIL, 2013, p. 27). Quando se descentraliza tais recursos públicos propiciados pelo PDDE, os colegiados escolares e o Conselho do Fundeb entram em ação para fiscalizar a efetivação das ações dos gestores escolares e educacionais.

A comunidade escolar tem a autonomia de aderir ou não ao PDDE, de estabelecer o recurso de custeio e de capital, mas são as Unidades Executoras (UExs) que realizam o repasse do recurso. No caso dos estabelecimentos de ensino municipais, a UEx é a Secretaria de Educação

Estadual ou Municipal. Quando ocorre o repasse e a execução dos recursos, o controle social, iniciado no âmbito da escola, é realizado por meio dos colegiados escolares, mas se dá no âmbito Conselho do Fundeb. Na escola, o controle social é exercido quando a comunidade escolar e local verificam quais as escolas são beneficiadas pelo PDDE e solicitam a adesão daquelas que ainda não fazem parte, fiscalizam a prestação de contas e a efetivação dos repasses realizados pelo Governo Federal à escola. No âmbito municipal, o Conselho do Fundeb acompanha e fiscaliza a execução dos recursos pela escola, como também a prestação de contas dos planos de ação efetivados com os recursos públicos do PDDE.

Vale salientar que a descentralização dos recursos públicos para as escolas se faz possível a partir da implantação da Nova Gestão Pública (NGP) adotada pelo Estado brasileiro a partir de meados de 1990, caracterizada pela desconcentração de recursos e descentralização de responsabilidade a instâncias subnacionais do estado brasileiro. Logo, repercute no direcionamento e na gestão dos recursos das políticas educacionais.

Segundo Saraiva (2020), a Nova Gestão Pública emerge de um ideal de ressignificação do modelo de gestão numa conotação de substituição de um modelo burocrático, centralizado no Estado, para um de ideal descentralizado e da redução da iniciativa estatal com adoção de mecanismos de controle e avaliação pela sociedade. Com a disseminação do ideal de modernização do Estado, passa a se pensar em novos modelos de gerenciamento da Educação, que atendem aos objetivos de agentes internacionais econômicos e que visam a descentralização das tomadas de decisões e ações, aliadas ao controle de resultados (o gerencialismo de resultados).

Na perspectiva de Oliveira, Duarte e Clementino (2017), as escolas públicas sentem os efeitos das reorientações promovidas pelas mudanças das políticas públicas educacionais no país, que afetam as finalidades e reorganizam as metodologias de trabalho no espaço escolar.

Tais mudanças das políticas públicas educacionais ocorreram devido a promulgação da Constituição de 1988, que traz em seu bojo a

redemocratização e descentralização das ações do poder público. Consequentemente, os governos locais assumem novas demandas e novos modelos de gestão são efetivados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O controle social é a ação da sociedade civil que se faz necessário para fiscalizar a efetivação das políticas públicas em todas as instâncias do poder público. As capacitações para melhor compreensão das ações e funções dos conselhos pela comunidade escolar e local fazem a diferença na efetivação do controle social.

Diante do que foi exposto, no contexto da Nova Gestão Pública, o controle social permite que a sociedade esteja presente nas ações públicas, fiscalizando e denunciando irregularidades para que os recursos públicos da Educação, neste caso do PDDE, sejam executados visando o bem comum com responsabilidade e transparência, mas também permite ao governo federal um controle das instâncias subnacionais na aplicação de recursos para a educação, o que implica no controle de resultados promovidos pelas escolas, no âmbito dos municípios, a partir de instrumentos alheios às escolas e às secretarias municipais de educação.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Controle Social para conselheiros**. Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE. MEC/FNDE: Brasília, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **PDDE-Programa Dinheiro Direto Na Escola**. – 5ª.ed., atual. Brasília: MEC, FNDE, 2013.

BRAVO, M. I. S.; CORREIA, M. V. C. Desafios do Controle Social na Atualidade. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 109, p. 126-150, jan./mar. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282012000100008>. Acesso em: 16/08/2019.

MINAYO, M. C. de S Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social. In: MINAYO, M. C. De S. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 21 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994, pp. 67-80.

OLIVEIRA, D. A.; DUARTE, A. W. B.; CLEMENTINO, A. M.A Nova Gestão Pública no contexto escolar e os dilemas dos(as) diretores(as). **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 33, n. 3, p. 707 -

726, set./dez. 2017. Disponível em: https://seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/79303. Acesso em: 13 maio 2021.

SARAIVA, A. M. A. As matrizes normativas da Nova Gestão Pública e o enfrentamento das desigualdades sociais. **Educação em Questão**, v. 58, n. 56, abr/jun. 2020. Disponível em: https://periodicos.ufrn.br/educacaoemquestao/article/view/21116. Acesso em: 31 out. 2022.